

L. 02/e fls. 110 R-1

mat. 1020 11-09-2008



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
(RUMO CERTO)

Divisão de Construção e Conservação de Obras Públicas

CARTA DE HABITAÇÃO

O Secretário Municipal de infra-estrutura, de acordo com a legislação específica, em vigor, expede a CARTA DE HABITAÇÃO para o prédio de propriedade do (a) Sr. LUIS MARIO DE LYRA SOUTO BATISTA, CPF nº 007.970.074/82., construído à rua Projelada, Q-F/L-14, Loteamento Santa Edwige - Costinha - Lucena/PB, que deverá ter o nº _____, Por terem sido observados os planos aprovados para a construção e as prescrições legais, na forma do parecer do serviço de infra-estrutura Pública.

Lucena, 08 de Maio de 2002.

Jefferson Rodrigues Sampaio Júnior
Secretário de Infra-Estrutura